



NOTAS DE EMPENHO: 2023.3201.022.00012 e 2023.3201.027.00002.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2023.

GABINETE O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias de maio de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 382523

EXTRATO DO CONTRATO 18/2023

PROCESSO: 202317647000868.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preços nº 003/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022.

OBJETO: Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídos aos municípios goianos.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ nº 13.806.854/0001-01.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.673.152,00 (um milhão seiscentos e setenta e três mil cento e cinquenta e dois reais).

NOTAS DE EMPENHO: 2023.3201.022.00011 e 2023.3201.027.00001.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2023.

GABINETE O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias de maio de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 382525

Extrato da Portaria 132/2023 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta no Despacho nº 829/2023/SEAPA/GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Contrato nº 17/2023**, celebrado com BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 29.218.631/0001-63, tendo por objeto a aquisição de 13 tratores agrícolas para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, a serem distribuídos aos municípios goianos.

| Nome | CPF | Função |
|---------------------|----------------|----------|
| Erusa Faustino Dias | XXX.458.761-XX | Gestor |
| Deliton Bueno | XXX.244.781-XX | Suplente |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 382536

Extrato da Portaria 133/2023 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando, o que consta no Despacho nº 829/2023/SEAPA/GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Contrato nº 18/2023**, celebrado com SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ/MF nº 13.806.854/0001-01, tendo por objeto a aquisição de 09 tratores agrícolas e 02 Colhedora de Forragens para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, a serem distribuídos aos municípios goianos.

| Nome | CPF | Função |
|---------------------|----------------|----------|
| Erusa Faustino Dias | XXX.458.761-XX | Gestor |
| Deliton Bueno | XXX.244.781-XX | Suplente |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 382539

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Edital

EDITAL DE DE OFERTA PÚBLICA DO 49º LEILÃO FOMENTAR
Goiânia, 19 de maio de 2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços - Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás (FOMENTAR), via Comissão Permanente de Licitação e Comissão Supervisora, instituídas pelas Portarias nº 146/2023-SIC e 171/2023-SIC, respectivamente, tendo em vista as disposições legais do Decreto nº 5.036, de 16/04/1999, e alterações introduzidas pelos Decretos nº 5.059/1999 e nº 5.799, de 16 de julho de 2003, vem a público **COMUNICAR** aos interessados em geral, que nos dias **11 e 12 de julho de 2023**, por meio do **49º LEILÃO ADMINISTRATIVO**, procederá a Liquidação Antecipada dos Saldos Devedores, relativo aos financiamentos apurados, junto a GOIASFOMENTO, **até 31 de maio de 2023**; oriundos dos contratos de empréstimo firmados com as empresas beneficiárias do programa FOMENTAR (venda de títulos, art. 17, II, d, da Lei nº 8.666/93).

As propostas deverão ser encaminhadas de forma eletrônica, pelo e-mail compras.sic@goias.gov.br, com cópia para luciano.dantas@goias.gov.br, nos termos dos Decretos supramencionados, nas datas acima estipuladas e no limite do horário de expediente comercial. As mesmas deverão estar digitalizadas, de forma visível, contendo a assinatura do representante legal, com reconhecimento de firma ou por meio de certificado digital, devidamente documentada, e encaminhadas em 1 (uma) via cada, em arquivo único, na seguinte ordem:

1º - PROPOSTA DE LIQUIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR;

2º - OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA

BOLSA GARANTIA;

3º - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO (DARE - COD. 175)

PAGOS, quando houver;

4º - DOCUMENTOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE

LEGAL;

As propostas serão avaliadas pela Comissão Permanente de Licitação e pela Comissão Supervisora, e só terão validade após o retorno do recebimento pela Comissão Permanente de Licitação. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone: (62) 3201-5428.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços - Em Substituição

Protocolo 382660